



Ofício n.º 4249/2025/SEJURI/GAB

Florianópolis, 10 de Setembro de 2025.

Senhora Deputado,

Em atenção ao Pedido de Informação n.º 242/2025, aprovado em Sessão Plenária da Assembleia Legislativa em 26/08/2025, que solicita informações acerca do Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos desta Pasta, apresentamos os esclarecimentos a seguir:

1) Plano de Carreira em andamento

Encontra-se em tramitação o anteprojeto de lei que trata da reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos servidores das áreas Técnica e Especialista desta Secretaria, registrado sob o processo SAP n.º 105542/2025.

O expediente foi elaborado por comissão interna instituída pela Portaria n.º 572/GABS/SEJURI/2025, composta por servidores efetivos e estáveis, assegurando representatividade e experiência técnica. Atualmente, o processo encontra-se sob análise na Secretaria de Estado da Administração (SEA/DGDP/RFIN).

Sobre a publicidade do processo

Cumpra esclarecer que o processo de elaboração do referido plano encontra-se em curso no âmbito da comissão designada para essa finalidade, estando atualmente na fase de estudos técnicos, cálculos preliminares e reuniões de alinhamento.

Assim, nos termos da legislação vigente, a divulgação do material solicitado não é permitida nesta etapa. Destacamos, nesse sentido, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei n.º 12.527/2011, que estabelece:

“O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.”

Dessa forma, considerando que se trata de documento preparatório, ainda sujeito a alterações e deliberações internas, o acesso poderá ser oportunizado após a finalização do processo decisório e a consequente formalização do ato administrativo correspondente.

Quanto à composição da comissão responsável, encaminha-se, em anexo, a Portaria n.º 572/GABS/SEJURI/2025, na qual constam os nomes dos servidores designados, acompanhados de suas respectivas matrículas funcionais.



Ressalte-se, ainda, que os documentos foram editados de modo a proteger dados pessoais, em conformidade com o art. 31, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011.

2) Previsão de encaminhamento à ALESC

A definição quanto ao eventual encaminhamento do projeto de lei para apreciação dessa Casa Legislativa ainda em 2025 não compete a esta Secretaria, tratando-se de matéria afeta à instância superior do Poder Executivo.

3) Vinculação dos servidores à SEA

A Lei nº 19.245/2025, em seu artigo 3º, previu a vinculação dos cargos técnicos ao quadro da Secretaria de Estado da Administração (SEA), mantendo, contudo, o exercício das atividades na SEJURI. Todavia, referido dispositivo encontra-se com eficácia suspensa, em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5010029-10.2025.8.24.0000, não havendo, portanto, previsão de alteração do atual vínculo funcional dos servidores.

4) Reajuste de 21,5%

A Lei Complementar nº 872/2025 estabeleceu reajuste de 21,5% para os subsídios de determinadas carreiras da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, especialmente os cargos de Policial Penal e Agente de Segurança Socioeducativo. Entretanto, a referida legislação não contemplou os cargos técnicos e especialistas, regidos pela LC nº 81/1993 e LC nº 676/2016, razão pela qual esses servidores não foram alcançados pela reposição em questão.

Diante do exposto, esta Secretaria reafirma seu compromisso com a transparência e a valorização do quadro de servidores e coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração
Social
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
JESSÉ LOPES
Deputado Estadual
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **30R33WLP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 10/09/2025 às 17:53:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTE0XzEzNTE3XzlwMjVfMzBzNXTFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013514/2025** e o código **30R33WLP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta), podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1062627

PORTARIA Nº 239 de 06/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Engenheiro, **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605647-4-01**, portador da CNH n.º **0513504XXXX**, Categoria, **B**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1062640

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000620.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto de trecho da rua Alberto Costa e prolongamento da pavimentação asfáltica da Av. Beira Mar no município de Balneário Arroio do Silva / SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.002.363,79 (um milhão e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e nove centavos), sendo 800.000,00 (oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 202.363,79 (duzentos e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e nove centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 21/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 05/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Evandro Scaini. Processo **SCC 17466/2023**.

Cod. Mat.: 1062511

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS001703.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio do Campo. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica da Rua Campinas, no Bairro Taiozinho, incluído drenagem, pavimentação de via e passeio e sinalização vertical e horizontal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.337.138,31 (três milhões e trezentos e trinta e sete mil e cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos), sendo 2.554.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 783.138,31 (setecentos e oitenta e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 05/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Rio do Campo, Vidal Balak. Processo **SCC 22896/2021**.

Cod. Mat.: 1062527

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000626.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Major Vieira. **OBJETO:** Pavimentação na Estrada Geral da Localidade da Colônia Ruthes – sentido ao município de Monte Castelo - extensão 162,76m (área total na estrada de 592,93m) na estrada de 2.340,64. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.092.855,13 (um milhão e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 792.855,13 (setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Major Vieira, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva. Processo **SCC 3704/2024**.

Cod. Mat.: 1062644

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000496.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Palmeira. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Avenida Ricardo Beffart. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), sendo R\$ 2.070.567,63 (dois milhões e setenta mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 29.432,37 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 05/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Palmeira, Sandro Alex Masselai. Processo **SCC 16494/2023**.

Cod. Mat.: 1062647

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 95/2025. DESTINATÁRIO: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 6103/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha 33-0 Lauro Muller/Tubarão. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1062533

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 572/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto na alínea "a", do inciso II do art. 4º, do Decreto nº 1.860, de 2022, e o que consta nos autos do processo nº SAP 00022911/2025.

CONSIDERANDO a delegação de competência para a prática de atos de gestão de pessoas aos titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de designação de servidor público para integrar grupos de trabalho ou comissões, na forma da alínea "a", do inciso II do art. 4º, do Decreto nº 1.860, de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de novos membros para aplicação das normas modernas que regem a Administração Pública das carreiras especialistas e técnicas do quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social; **RESOLVE:** Art. 1º Fica instituída a comissão destinada a aplicação das normas modernas que regem a Administração Pública das carreiras especialistas e técnicas do quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

Art. 2º A comissão fica, sob a presidência do primeiro, e será composta pelos seguintes servidores:

a) Ana Paula Medeiros da Silva, matrícula nº 0392.534-0-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS;

b) Kelly Cristina Cabral, matrícula nº 0321.302-1-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL;

c) Jediael Manoel dos Reis, matrícula nº 0393.226-5-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS;

d) Luiz Otavio Campos Simone, matrícula 0397683-1-01, ocupante do cargo ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

e) Liane Maiara Flach, matrícula 0645134-9-02, ocupante do cargo TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

f) Mariane Raquel de Souza, matrícula 0381053-4-01, ocupante do cargo PSICÓLOGO.

Art. 3º Esta Portaria cessa os efeitos da portaria nº 346/GABSA/SAP/2023 publicada no DOE nº 21.963 de 16.02.2023

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062773

PORTARIA nº 555/GABS/SEJURI/2025 de 05/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009906/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **LUCAS CORREA CARDOSO**, matrícula 0639459001, ocupante do cargo

de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 05/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062451

PORTARIA Nº 554/GABS/SEJURI/2025 de 05/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00020655/2025, RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora **DANIELLE AMORIM SILVA**, matrícula 0350417401, pela servidora **GRASIELA AIRES WILGES**, matrícula 0381186701, como membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DOS POLICIAIS PENAS DE SANTA CATARINA**, a contar de 19/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062446

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Lages e a Instituição **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Lages. **DATA:** 03 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **WILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, pela instituição. Processo SGPE n. 11572/2025. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **GRUPO ESCOTEIRO DO MAR ALMIRANTE TAMANDARÉ**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 05 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **SÉRGIO MURILO DE MELO**, pela instituição. Processo SGPE n. 11883/2025. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **ASSOCIAÇÃO GABRIEL COSTA COELHO – CASA BIEL**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 26 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **IVALDO DOMINGOS COELHO JUNIOR**, pela instituição. Processo SGPE n. 11973/2025. Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Florianópolis e a Instituição **CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR - CEDEP**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Florianópolis. **DATA:** 26 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de de-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2274/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0242/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 4249/2025/SEJURI/GAB, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito do plano de carreira dos servidores técnico-administrativos.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8PYJ77M2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 15/09/2025 às 15:07:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTE0XzEzNTE3XzlwMjVfOFBZSjc3TTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013514/2025** e o código **8PYJ77M2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.